



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

GABINETE VEREADOR VALCENI (SANICA)
INDICAÇÃO Nº 054 / 2014.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: REITERA INDICAÇÃO Nº 111/2013, NA QUAL SOLICITA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, ATRAVÉS DO DNIT, A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA ALTURA DO KM 592 E SINALIZAÇÃO DE TRAVESSIA DE PEDESTRE, PRÓXIMO AO BAIRRO DO PATRIMÔNIO

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163, inciso X desta Casa Legislativa, que se oficie a **Prefeitura Municipal de Paraty, Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda, através de sua Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Ilmo. Sr. Ronaldo Carpinelli**, implantação de redutor de velocidade no KM 592, próximo ao bairro do Patrimônio, em atendimento a solicitação dos moradores locais enviada a esta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação pela necessidade que tem os moradores de utilizar sua estrada de forma justa e segura, pois os motoristas excedem a velocidade e geram sérios riscos de acidentes, envolvendo motoristas e pedestres, provocando assim insegurança para os alunos que necessitam usar o transporte coletivo diariamente, colocando em risco a integridade física dos cidadãos que trafegam pela estrada.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, em atendimento a solicitação dos moradores locais.

Sala das Sessões, em 18 de Fevereiro de 2014.

Autor

Valceni S. Teixeira
Vereador - Sanica

APROVADO	
Por <u>06</u> votos a favor.	
<u>—</u> votos contra	
e <u>—</u> abstenção(ões).	
Paraty, <u>24</u> / <u>02</u> / <u>14</u>	
Presidente	